



Publicado no DJE

24, 10, 17

Pág. nº 04-05

GABPRES

M. R. Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 347/2017 – GP

Revoga a designação da servidora Luísa Salete Rebouças de Araújo para atuar na Central do Cidadão de Mossoró/RN.

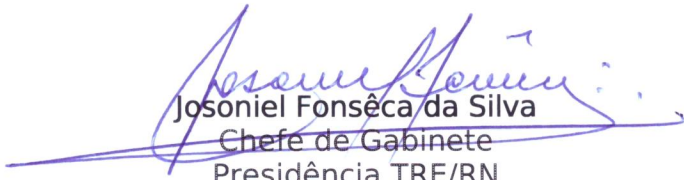
O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria n.º 227/2017 – GP, de 22/08/2017 – DJE: 23/08/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 947/2011 e, com fundamento no Convênio n.º 51/2016, firmado entre este Tribunal e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, bem como na Portaria n.º 71/2007 – GP.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 664/2012-GP, de 11/10/2012, publicada no DJE de 19/10/2012, que trata da designação de servidores para atuar nas Centrais do Cidadão do Estado do Rio Grande do Norte, no que tange à designação da servidora Luísa Salete Rebouças de Araújo, auxiliar de infraestrutura, matrícula n.º 079616-6/1, do Quadro da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Mossoró/RN, em virtude do término do prazo de sua requisição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2017, data do retorno da servidora ao órgão de origem.

Natal, 20 de outubro de 2017.


Josoniel Fonsêca da Silva
Chefe de Gabinete
Presidência TRE/RN